



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 167, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria Nº156/2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação a dos candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados na lista de espera para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, para Avaliação Clínica Ocupacional e entrega de documentos de comprovação na área de atuação conforme selecionado na inscrição.

Art. 2º - O candidato convocado para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) deverá, previamente, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, a fim de apresentar a documentação necessária conforme Edital.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde deverá entrar em contato com os candidatos da lista de espera conforme anexo único, para Avaliação Clínica Ocupacional, que será realizado conforme descrito:

DATA: 03/08/2023 (quinta feira)

HORÁRIO: 16:00 Hs

LOCAL: SESP: Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Coração de Jesus

Art. 4º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, nos períodos de 03 a 09/08/2023 e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG;
- II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III. Título de Eleitor;
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;

Robson Adalberto Mota Dias
CPF 466.100.146-04
Prefeito Municipal
Coração de Jesus-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

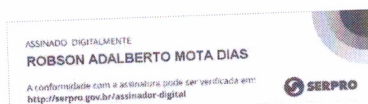
- VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
- VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
- IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
- X. 01 (uma) foto 3X4;
- XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
- XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
- XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
- XIV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 5º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

Art. 6º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

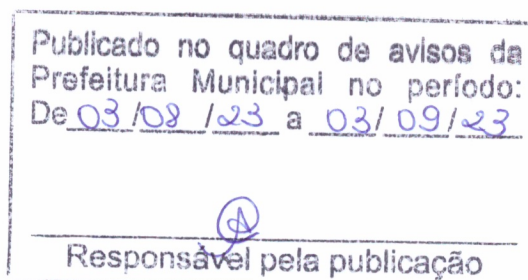
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 03 de Agosto de 2023.



ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Municipal

Robson Adalberto Mota Dias
CPF 466.100.146-04
Prefeito Municipal
Coração de Jesus-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

CANDIDATOS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

Cargo: 066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACE	12º	ALBERTO RAULISSON MATOS FONSECA	17002271

Cargo: 067 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Povoados Alvação E Esporas (Zona Rural)			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACE	2º	MARCIA SOARES SILVA	Mg15925438

Robson Adalberto Mota Dias
CPF 466.100.146-04
Prefeito Municipal
Coração de Jesus-MG